



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 63 DE 26 DE AGOSTO DE/2008

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 3 19 / 2008
Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN e considerando o disposto na Lei nº 1636 de 26 de Agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0210.3122	Const. Melhor. E Equipamentos P/ Unidades Médicas e Postos de Saúde	44905202	639	55.000,00
TOTAL				55.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
11.02.01.08.244.0125.2143	Manutenção Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	31901101	781	15.000,00
11.04.01.16.482.0515.3167	Construção de Casas Populares no Distrito de Cruzinha	44905101	835	20.000,00
11.04.01.16.482.0515.3167	Construção de Casas Populares no Distrito de Cruzinha	44906101	836	20.000,00
TOTAL				55.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 464108
DATA 22 08 2008
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL